



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO : 0004771-38.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 01 referente ao Edital do Pregão 90019/2024.

INFORMAÇÃO 3504/2024 - SELIC

A SHAMIA AGUIAR enviou mensagem em 29/05/2024, às 08h22min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, a título de pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico 90019/2024**, cujo objeto é a **aquisição de passagens aéreas**, com sessão pública agendada para 14/06/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação da Pregoeira, com auxílio da Seção de Licitações.

PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90019/2024.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

1º e 2º Questionamentos

1. Será aceito o Valor Unitário de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais após a vírgula) para a Taxa de Agenciamento?
2. Ou Valor Unitário mínimo aceito para a Taxa de Agenciamento será R\$ 0,001 (com três casas decimais após a vírgula), conforme item 8.4.1 do edital?

Resposta ao 1º e 2º Questionamentos:

A(O) licitante deve elaborar sua proposta com base na planilha modelo disponibilizada como anexo, mediante o preenchimento da coluna G ["(E) = (B) + (D)"].

Do valor proposto (total para 36 meses) decorrerá a RAV ou o DAV, limitados a três casas decimais.

Por fim, conforme previsto no item 8.4.1 do Termo de Referência, o TRE/SE, para cálculo do valor global máximo aceitável, adotou, por passagem emitida, RAV de R\$ 0,001.

3º Questionamento

3. É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?

Resposta ao 3º Questionamento: De acordo com o disposto no item 5.3 do Anexo II (Especificações Técnicas dos Serviços - ETS), "a(o) CONTRATADA(O) não precisa ter sede ou filial em Sergipe, mas deverá prestar os serviços no fuso horário de Brasília/DF, de modo a evitar atrasos nas comunicações necessárias, bem como nas emissões de passagens". Dispensa-se, igualmente, posto de atendimento nas dependências do CONTRATANTE.

4º Questionamento

4. Será permitida a cobrança de Taxa DU ou a única remuneração da licitante vencedora será o valor unitário da taxa de agenciamento de viagens?

Resposta ao 4º Questionamento: De acordo com o disposto no item 2.3.4 do Anexo II (Especificações Técnicas dos Serviços - ETS), a taxa DU/Taxa de Repasse de Terceiro não será considerada no faturamento do valor da passagem aérea. A remuneração da(o) CONTRATADA(O) se dará por RAV ou DAV.

5º Questionamento

5. Qual a agência de viagens que atende atualmente o Órgão e qual a taxa praticada?

Resposta ao 5º Questionamento:

A contratação atual é com a agência **C. B. DE OLIVEIRA**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 05.437.528/0001-46, que pratica valor unitário do desconto de agenciamento de viagens (DAV) de **R\$ 1.065,00** (um mil sessenta e cinco reais).

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **14/06/2024, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 03 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
PATRICIA SALES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Pregoeira(o)**, em 03/06/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 03/06/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1542228** e o código CRC **2767EBA9**.
